



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 125 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

1

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ LUIZ MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo da Lei nº 2.981 de 28 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018 - 2021, a ação:

Da Ação:

1060 REC FED – CEU – EQUIP CENOTÉCNICO

Art. 2º Fica incluída no Anexo da Lei nº 2.933 de 17 de julho de 2017 – Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação:

Da Ação:

1060 REC FED – CEU – EQUIP CENOTÉCNICO

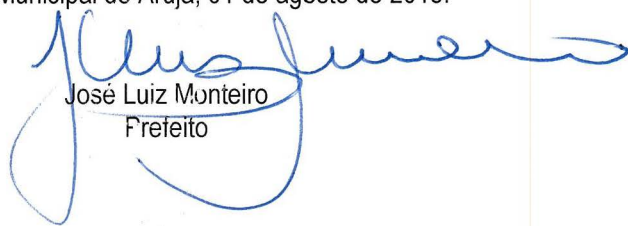
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.857,94 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) destinados à suplementação de verba orçamentária, a seguir classificada:

ORGÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.05	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO	
02.05.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0034.1060	REC FED – CEU – EQUIP CENOTÉCNICO	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.857,94

Art. 4º O crédito de que trata o artigo terceiro será aberto com recursos de superávit financeiro no valor de R\$ 75.857,94 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Artigo 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 01 de agosto de 2018.


José Luiz Monteiro
Prefeito

Arigati de Souza Bernardes
Escriturária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 125 DE 01 DE AGOSTO DE 2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2

MENSAGEM

Senhor Vereador Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Pelo presente, encaminho a essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei, que trata da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 75.857,94 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

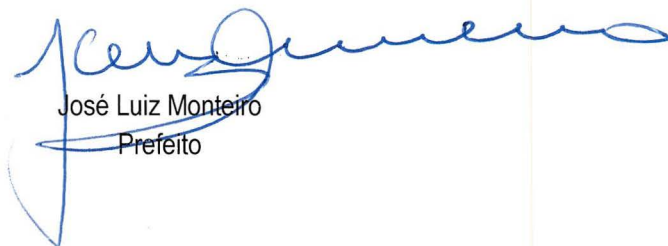
O crédito é proveniente de saldo bancário apurado em 31 de dezembro de 2017, na Caixa Econômica Federal. Recurso Federal – CEU Cerejeiras.

O recurso será aplicado para a aquisição de equipamentos.

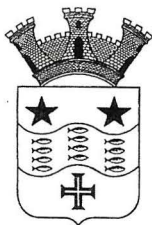
Para fins de cumprimento do art. 43, §4º da Lei 4.320/64 informamos que não foram abertos créditos adicionais extraordinários no presente exercício.

No aguardo do pronunciamento dessa Câmara Municipal, esperando poder contar com a aprovação do projeto, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Arujá, 01 de agosto de 2018.



José Luiz Monteiro
Prefeito



Processo n.º 200487/2017

31/07/18 - HAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

ESTADO DE SÃO PAULO

AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhamos o Índice Técnico N° 079/2018 para elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional "Especial" por Superávit Financeiro.

Orgão	Especificação	Ficha	C. Especial	Recursos
02.05	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
13.392.0034.1060	REC FED - CEU - EQUIP CENOTÉCNICO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		75.857,94	
<u>Superávit Financeiro</u> , conforme § 2º, Art. 43, da Lei 4.320/64 e Saldo Bancário em 31/12/2017 da conta 647.016-5 - Caixa Econômica Federal				
Saldo Bancário R\$ 532.938,10 / Restos a Pagar R\$ 203.593,53				
Recurso Federal - CEU Cerejeiras				
TOTAL			75.857,94	75.857,94

Obs.: Há necessidade de alterações nas seguintes Peças de Planejamento:

PPA 2018-2021 - Lei nº 2.981/2017

LDO 2018 - Lei nº 2.933/2017

Inclusão:

- Da Ação:

1060 REC FED - CEU - EQUIP CENOTÉCNICO

Departamento de Contabilidade, 31 de julho de 2018.

Márcio Fodra
CRC 255163

Processo 260487/2017